



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.218, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

*(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei nº 1.458, de 13 de março de 2025, no valor de R\$ 96.467,60 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 - Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 11.485,77 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.000 - Tansf.União Dec.Emenda Parlamentar Individual

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 - Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 44.981,83 (quarenta mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/fundos

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/fundos

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 14 de março de 2025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **DECRETO Nº 2.219, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

*(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).*

**MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei nº 1.461, de 13 de março de 2025, no valor de R\$ 493.450,00 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Departamento Mun.Agric. e Meio Ambiente

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 - Setor de Comérc.Agric. e Meio Ambiente

FUNCIONAL: 20.606.0004.1.112 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 111.450,00 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

FONTE: 91 - Tesouro - Exercícios Anteriores

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Departamento Mun.Agric. e Meio Ambiente

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 - Setor de Comérc.Agric. e Meio Ambiente

FUNCIONAL: 20.606.0004.1.112 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais)

FONTE: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

**Art. 2º.** O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com recursos provenientes:

**I -** Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 111.450,00 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais);

**II -** Excesso de arrecadação no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), proveniente de repasse do Ministério da Agricultura e Pecuária, Convênio nº 915872/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1115

Página 3 de 3

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 14 de março de 2025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **Extrato do 3º Aditamento de Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: MG Soluções Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de oficinas de artesanatos e esportes (Treinador de Futebol), conforme Termo de Referência.

Contrato nº 05/2023

Prorrogação do prazo contratual: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2023 – Processo nº 03/2023

Data: 13/03/2025